Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017

"Concede título de cidadã piedadense à Sra. Gisele Lea Fiszbein Copel. "

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Artigo 1°** - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder título de cidadã piedadense à Sra. Gisele Lea Fiszbein Copel, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.*

***Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

***Artigo 2°** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Artigo 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Em anexo, a biografia da homenageada.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 28 de março de 2017

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)